

DECRETO Nº 025

DE 06 DE ABRIL DE 2009.

Fixa o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos municipais, que passa a vigorar a partir do mês de abril de 2009

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 5º a Lei Municipal nº 276, de 02 de maio de 2006:

DECRETA

Art. 1º. Com a correção monetária incidente no período pretérito, mediante a aplicação do IGP-M acumulado no período, fica fixado em R\$ 4,00 (quatro reais) o valor unitário do “vale” correspondente ao Auxílio-Alimentação destinado aos servidores públicos municipais, o qual que passa a vigorar a partir do mês de abril de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos a contar de 1º de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de abril de 2009.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda